

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE EM 26/09/2024.

183200

No dia 26 de setembro de 2024, às 19h, no salão de eventos da sede da Amorville, em primeira chamada, o presidente da Amorville, Sr Silvio Avelino da Silva, fez a convocação, conforme art. 15 do Estatuto. Sem o quórum necessário para dar início à Assembleia, aguardou o horário limite para proceder à segunda chamada. Às 19h30, em segunda chamada, o Presidente da Amorville reiniciou os trabalhos com os associados reunidos no Salão da Amorville de forma presencial e de forma virtual, os associados que se encontravam à distância. Esclareceu que a presente Assembleia se destina a apreciar a **Proposta de Orçamento para o período de 01Set2024 a 31Ago2025**. Em seguida agradeceu aos que participaram das eleições mais recentes da Amorville e afirmou que sua gestão será em benefício de todos, sem se importar para quem os associados tenham votado. Perguntou aos presentes se havia algum voluntário para presidir a Assembleia. Apresentaram primeiramente a Sra Patrícia Coimbra, 01/124, e depois o Sr Christian Arrial, 03/14. Havendo 2 candidatos e, com base no Estatuto, o Presidente da Amorville anunciou que submeteria à votação da Assembleia, a escolha de 1 dos nomes para presidir os trabalhos da Mesa. Terminada a votação, apurou-se 3 abstenções, 25 votos presenciais e 3 votos virtuais, totalizando 28 votos para o associado Christian; 28 votos presenciais e 0 (zero) voto virtual, totalizando 28 votos para a associada Patrícia, resultando EMPATE no placar da votação. Neste momento o associado João Lima, 16A/32, tomou a palavra e solicitou que seja consignado em Ata a sua situação de "NÃO HABILITADO A VOTO". Que manifesta surpresa com o seu impedimento, que já questionou a Administração e ela não soube informar os motivos dessa restrição em seu nome e, mesmo assim, manifestava intenção de deixar registrado o seu voto. Com a palavra o presidente da Amorville informa que tem 2 pontos a esclarecer: o primeiro ponto sobre o que diz o Estatuto quanto à participação do associado em Assembleia. Que conforme o Art. 7º Parágrafo Primeiro, não poderá votar nem ser votado o associado que estiver em débito com a Associação, com os pagamentos das suas contribuições ou com os pagamentos das multas que lhe tenham sido aplicadas e, por essa razão, o referido associado não poderá votar. Quanto ao segundo ponto, referente ao empate apurado na votação para eleger o presidente da Mesa, o Art. 14, Parágrafo Único, estabelece que o presidente da Assembleia, terá direito ao voto de desempate. Que neste caso, na qualidade de presidente da Amorville, ele concederá o seu "Voto de Minerva" ao associado Christian e, concomitantemente, convocou o associado a assumir a função de presidente da Assembleia para conduzir os trabalhos da Mesa. Diante a decisão monocrática do presidente da Amorville, houve rejeições e manifestações de vários associados presentes. No auge das discussões a associada Patrícia 01/124, tomou a palavra e expos aos presentes a situação de impedimento ao voto do associado João Lima, 16A/32. Esclareceu que seu impedimento se deve ao critério imposto pela Amorville de notificar ao associado infrator 3 advertências e depois em caso de reincidências multar a primeira vez com 1 salário-mínimo (SM), a segunda vez com 2 SM, a terceira vez com 4 SM, a quarta vez com 8 SM, a quinta vez com 16 SM e que hoje a dívida do associado com a Amorville ultrapassa o valor de R\$20mil reais. Que no caso de uma associação, as multas não podem ser expansivas e sim restritivas e precisam obedecer ao estabelecido no Estatuto. Que essa prática de sucessivas aplicações das multas em dobro, é uma ilegalidade. Que os associados lesados terão direito a indenizações na Justiça, também em dobro, tudo que lhes foi cobrado ilegalmente. Porque somos uma associação e todas as despesas são rateadas pelos associados, como as contas de luz, água, serviços e, inclusive, o pró-labore do Silvio Avelino. Que foi membro do Conselho Consultivo na gestão anterior e solicita ao novo advogado contratado da Amorville que venha a frente e comente este fato. Com a palavra, o presidente da Amorville informa que o assunto da cobrança das multas em dobro, será tratado no item 2-, Assuntos Gerais. Em seguida convidou o associado Christian a assumir a presidência para conduzir os trabalhos da Assembleia. Com a palavra, o associado Christian, presidente escolhido da Assembleia, não conseguiu assumir a chefia da Mesa por rejeição soberana dos associados. Vários associados se manifestaram contra o critério de desempate

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
183200
Processo Judicial

proposto pelo presidente da Amorville, inclusive o associado Rodrigo Paranhos, 14/15, presidente do Conselho Consultivo da gestão atual. E, após ouvir o parecer do novo advogado contratado pela Amorville, confirmando o voto de Minerva do presidente da associação em favor do associado Christian, disse que não concordava com o critério adotado para o desempate, que não existe no Estatuto nada que remeta a anterioridade de uma presidência, que a interpretação sobre isso vai variar conforme o advogado, que até que seja pacificado temos que seguir a letra da Lei, e a letra da Lei diz que o presidente da Amorville, Sr. Silvio Avelino não tem poder para decidir. E propôs nova votação, pois a Assembleia é soberana e é quem tem o poder para decidir. Finalizou sua fala alertando que o advogado deve trabalhar para todos e não somente para a Diretoria, pois são os associados que pagam o seu salário e não a Amorville. Com a palavra o associado Christian tenta pela segunda vez assumir a presidência da Assembleia sem sucesso. Diante a rejeição ao seu nome, sugeriu aos inconformados que posteriormente ingressassem na Justiça contra o critério da escolha do seu nome (voto de Minerva do presidente da Amorville) para presidir a Assembleia. Ao convidar um dos presentes a secretariá-lo nos trabalhos da Mesa, teve a sua fala interrompida por um dos associados, zangado, inquiriu o nome do associado para adverti-lo por desrespeito a sua pessoa, enquanto presidente da Assembleia. Por fim, renunciou ao cargo de presidente da Assembleia e propôs nova votação. Com a palavra o associado Rogério Rocha, 24/01, sugeriu que na nova votação fosse adotado uma regra de desempate. Que quando o Estatuto não estabelece uma regra, segundo a Justiça e a jurisprudência, o associado mais idoso presente profere o voto de Minerva para o desempate do resultado da votação. Com a palavra o presidente da Amorville consultou a Assembleia se poderia adotar a sugestão do associado Rogério. Colocado em votação, foi apurado 25 votos para NÃO e 38 votos para SIM. Decidindo que em caso de novo empate o voto de Minerva seria dado pelo associado mais idoso presente. Com a palavra o presidente da Amorville abriu nova votação para escolha do presidente da Assembleia e perguntou aos associados presentes quem seria candidato. Apresentaram-se os associados Christian Arrial, 03/14, Patrícia Coimbra, 01/124 e Wagner Vieira, 15/27. Com a palavra o presidente da Amorville, impugnou a candidatura do associado Wagner Vieira por motivo de que em uma assembleia anterior, ocorrida em 2023, em que foi secretário, apresentou a Ata assinada por ele como presidente e como secretário, atribuindo a si uma função que não lhe cabia, sendo a Amorville obrigada a fazer uma Ata Notarial. Em consequência, confirmou somente as candidaturas dos associados Christian e Patrícia. Colocado em votação, apurou-se 3 votos de abstenções, 35 votos para o associado Christian e 38 votos para a associada Patrícia a quem foi dada a palavra. Já na condição de presidente da Assembleia, a associada Patrícia Coimbra desejou boa noite aos presentes e agradeceu pelos votos recebidos. Na sequência convidou o associado Christian Arrial para auxiliá-la como secretário nos trabalhos da Mesa, obtendo o NÃO do associado como resposta. Em seguida estendeu o convite à Soberana e, por fim, convidou o associado Nelmar Arantes, 09/01, obtendo o SIM do associado. Com a palavra, a presidente da Assembleia desejou a todos uma excelente reunião e lembrou que aquela Assembleia era a mais importante do ano. Na leitura do Edital de Convocação da Assembleia, observou que pauta trazia no **item 1- a deliberação para aprovação do Orçamento anual da Amorville, de 01Set2024 a 31Ago2025 e, no item 2- Assuntos Gerais, onde seriam tratados outros temas de interesse da comunidade.** Na sequência convidou o presidente da Amorville para apresentar a proposta do novo Orçamento e anunciou que as inscrições para o direito de fala deveriam ser feitas com o secretário da Mesa. Com a palavra o presidente da Amorville fez algumas observações sobre a proposta do novo Orçamento. Lembrou que o Ville de Montagne está passando por um processo de regularização que iniciou em 2007, com um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado por diversas autoridades do GDF. Que a finalidade desse Processo é tornar o Ville uma área de loteamento sujeito a regularização e, a partir daí, com todas as benfeitorias a cargo do poder público. Que desde então, o Ville vem trabalhando para a melhoria das suas condições. Que nos últimos 5 anos, isto é, em 2019 houve um reajuste de R\$22,00, e a taxa de condomínio foi para R\$409,00, em 2020, o reajuste foi de R\$0,00 (não houve), em 2021 o reajuste foi de R\$141,32, indo para R\$550,32, em 2022, o reajuste foi de R\$0,00, (não houve), em 2023 o reajuste proposto foi de R\$68,27, porém o autorizado pela

Assembleia foi de apenas R\$21,91, indo para R\$572,23. Que em 2023 houve uma grande dificuldade para manter o serviço de recolhimento do lixo, devido o valor cobrado R\$17mil/mês para R\$50mil/mês. Que graças ao pedido autorizado pela Gestão ao Conselho Consultivo, o déficit da arrecadação foi suplementado com os recursos do Fundo de Reserva. Outro fato relevante foi a perda de arrecadação por causa da unificação de 25 lotes pela Terracap, isto é, vários associados que antes recolhiam taxas de condomínios de até 2 lotes registrados em seus nomes, passaram a recolher apenas 1 taxa de condomínio para cada nome e, também, pela desapropriação de outros lotes que se tornaram equipamentos públicos ou áreas para vegetação. Que por causa desses fatos, a Amorville sofreu perda significativa na sua receita, totalizando quase R\$200mil reais anuais. Outra rubrica que representa despesa de grande vulto para a Amorville é a do Recolhimento de Lixo, com a empresa AR9 Ambiental, cuja mensalidade atual é de R\$58.067,00, e deverá aumentar para R\$63.468,36/mês. Na mesma linha de despesa de grande vulto, vem à rubrica de locação de 2 ônibus para o transporte coletivo, com a Torres Transporte, no valor de R\$49mil/mês, e deverá ser reajustada para R\$52.920mil/mês. Que essas empresas ofereceram os melhores preços do mercado e, por essa razão, foram contratadas. Que a proposta de reajuste para o novo Orçamento, ainda deixa a Taxa de Condomínio do Ville com menor valor mensal do que as taxas praticadas por outros condomínios vizinhos. Anunciou que a Administração inseriu como novidade no Orçamento, o item de despesa com o Aedes Vetor para o combate ao mosquito da dengue. Que pesquisou no mercado soluções que pudessem combater o mosquito de forma efetiva, que tivesse registro de Autorização de Uso junto a Anvisa, que fosse reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde (MS). Que encontrou a empresa Aedes Vetor e convidou os seus representantes a fazerem uma apresentação para o Movimento Comunitário do Jardim Botânico (MCJB) e para os demais síndicos dos condomínios vizinhos, a fim de que toda a região iniciasse um combate em bloco ao mosquito. Que recomenda que esse projeto seja encampado o quanto antes pela Administração, porque estamos no momento mais adequado para iniciar as instalações das armadilhas e prender os mosquitos antes da sua proliferação. Por fim informou que a Administração está trazendo de volta para o item de festividades a realização da Festa Junina do Ville, alocando o valor de R\$30mil, sendo R\$7.500, para a Festa Junina, R\$7.500, para o Dia das Crianças, R\$7.500, para a decoração de Natal e R\$7.500, para Confraternizações. Mantendo, inclusive, o apoio a Feirinha do Ville em pessoal e estrutura. Como água, energia, instalação de mesas, cadeiras, brinquedos infantis e limpeza dos banheiros para uso dos feirantes e frequentadores. Em seguida os representantes do grupo Central Soluções, assessoria contábil contratada pela Amorville, passaram a apresentação detalhada de cada item das 4 rubricas do Orçamento. Por fim, concluíram a apresentação, informando que houve um saldo financeiro do exercício anterior (2023/2024), de R\$110mil, que a previsão dos gastos líquidos para o exercício atual (2024/2025) é de R\$8,774milhões, que a proposta da nova taxa de condomínio (com desconto) será aumentada de R\$572,23 para R\$716,85 e (sem desconto), será aumentada de R\$635,82 para R\$796,50 e que o reajuste em reais será de R\$144,62, correspondendo a 25,27% no bolso de cada associado da Amorville. Dada a palavra aos associados presentes, o associado Leonardo Mosqueira, 14/04, organizador da Feirinha do Ville, há mais de 6 anos, agradeceu o apoio recebido de administrações anteriores, desde a gestão da ex-presidente Maria José até a gestão atual do presidente Sílvio Avelino. Que a Feirinha é um movimento que surgiu da comunidade para a comunidade com o apoio das Administrações. Que embora a Amorville ceda parte da estrutura para o seu funcionamento, os feirantes também arcam com boa parte das despesas como locações de 2 tendas gigantes montadas sempre em área pública, no estacionamento, para a cobertura do evento. Que para a segurança de todos, os recursos alocados para sua realização deveriam deixar de ser apenas um simples item entre muitos do Orçamento e passassem a ser uma rubrica exclusiva para essa atividade. Que fosse nomeada uma comissão para garantir a preservação dos recursos alocados e as execuções das edições mensais da Feirinha, pois com uma simples troca de gestores poderia desestabilizar a sua continuidade. Com a palavra o associado Hélio Corazza, 22/57, afirmou que o Orçamento proposto não considera o seguinte:

- 1- que o superávit mensal do Ville fica em torno de R\$25mil e o acumulado é de quase

1º Ofício de Amorville-DF
do Provedor e Prestador

183200

R\$1,5milhão, configurando evidências de que o aumento da taxa de condomínio é desnecessário; 2- que o novo Orçamento não informa a receita mensal das taxas de condomínio e a receita das taxas atrasadas recebidas dos inadimplentes, evidenciando mais uma vez que o aumento é desnecessário; 3- que o Orçamento anterior já era alto para as despesas da Amorville e, por essa razão, a gestão realizou muitos gastos sem aprovação das Assembleias, e 4- que não há no Edital de convocação, item específico de aumento da taxa de condomínio. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre a devolução de recursos pela concessionária de energia, referentes à economia de luz da iluminação pública das novas lâmpadas LED e o lançamento de R\$50/mensal (Conta Capital), como despesa e não investimento. Com a palavra o presidente da Amorville, lembra que o Art. 50 do Estatuto dispõe sobre as despesas comuns da Associação. Que as receitas e despesas deverão ser rateadas proporcionalmente a cada lote. Que o formalismo que se exige das prefeituras municipais e órgãos públicos não se exige das entidades privadas. Que caso não se aumentem o Orçamento, não haverá recursos para pagamento das locações dos 2 ônibus, recolhimento do lixo e outras despesas essenciais, porque dinheiro não nasce em árvores. Com a palavra os representantes do escritório de contabilidade, passaram a responder aos questionamentos do associado Hélio Carazza, 55/57, esclarecendo que o lançamento dos R\$50/mês como despesa, configura apenas uma nomenclatura para justificar a saída do recurso da conta movimento. Entretanto quando for resgatado entrará como investimento. Sobre o superávit mensal e acumulado de R\$25mil e R\$1,5milhão respectivamente, esses valores não existem. O que há é o saldo remanescente de R\$110mil (recebido de inadimplentes) que foi transferido da Conta Acordo para a Conta Corrente e neste momento está sendo apresentado para que a Assembleia decida o que fazer com ele. Com a palavra o associado Hélio Corazza questiona a devolução do valor R\$6.271,15. Em resposta o presidente da Amorville, esclarece que se trata da economia de energia (em dinheiro) das atuais lâmpadas de LED sobre as antigas lâmpadas alógenas, substituídas na gestão anterior (2018-2020). Que essa economia mensal está sendo devolvida ao Fundo de Reserva em 48 parcelas mensais, restando ainda, 19 parcelas. Dando prosseguimento à fala dos inscitos, com a palavra o associado Wagner Vieira, 15/27, inicia pedindo tolerância de tempo porque tem muitos questionamentos sobre o novo Orçamento. Que afirma tê-lo estudado por vários dias antes de sua apresentação nesta data. De início comenta que as rubricas 2.10, 2.12 e 2.13 do Orçamento de 2023, foram unificadas na rubrica 2.10, do novo Orçamento de 2024, facilitando a operacionalização porque as rubricas citadas tornaram objeto de apenas uma guia de recolhimento. Que para fins de análises percentuais, propõe que doravante essa gestão apresente o Orçamento de maneira comparativa. Que não há como analisar 1 item de despesa que aglutine 3 outros itens do Orçamento anterior do ano de 2023, gerando inconsistências. Que os itens 02.12, 02.13 e 02.15 do novo Orçamento não estão correspondendo aos respectivos itens do Orçamento-base anterior, tomado como paradigma (modelo). Que o novo Orçamento está 99% centrado em despesas, contrariando as boas regras de fixar a despesa e estimar a receita. Que o novo orçamento não está prevendo as despesas de capital para possibilitar, por exemplo, a compra de um computador desktop. Que esses investimentos não são questionáveis por serem essenciais, porém, devem estar previstos no Orçamento, caso contrário, vai remeter ao caso da compra da mesa de jogo de Futebol Totó, onde se usou recursos do Fundo de Reserva para custear uma despesa extraordinária, não prevista no Orçamento. Que o Orçamento deve ser global para obedecer ao princípio da universalidade orçamentaria. Que há falta de clareza quanto à composição da receita. Que gostaria de saber qual o impacto dos recursos recebidos da inadimplência, creditados na Conta Acordo, na diminuição do valor da taxa mensal de condomínio. Que há gastos inéditos, exemplo: Treinamento e Capacitação de Pessoal. Que reconhece que é uma atividade lícita, porém questiona: houve prévia discussão com a comunidade? E como a gestão chegou ao valor de R\$1mil/mês? Qual empresa será contratada? Quais cursos serão ministrados? Qual a utilidade desses cursos e treinamentos para a comunidade? Que não houve divulgação nem critérios objetivos relacionados a esse tema. Que louva a iniciativa de combater o Aedes Aegypti, porém, há uma contradição. Porque a filosofia dessa gestão é sempre empurrar para o poder público todos os seus problemas estruturais. Também é comum ouvir dessa Administração que a Terracap é a responsável por

tudo no Ville de Montagne e, no momento que envolve questão de saúde, onde a Constituição Federal estabelece a responsabilidade do Estado, essa gestão resolve puxar para si a questão da dengue? Tudo bem! Então que se realize uma ampla licitação para se obter a proposta mais vantajosa porque, infelizmente, é sabido que essa gestão não vem adotando essas práticas. Com a palavra, o presidente da Amorville esclarece que sobre a questão da inadimplência, não há hoje sequer 1 associado com 3 taxas de condomínio atrasadas que não estejam ajuizadas. Que a taxa de inadimplência é muito baixa. Que muitos associados aguardam a chegada da terceira taxa de condomínio para pagarem a taxa mais antiga, mantendo sempre 2 taxas em atraso e, assim, não caírem na condição de inadimplentes, sujeitos à cobrança por via judicial. Que a compra da mesa do jogo de Futebol Totó não foi realizada com recursos do Fundo de Reserva. Que há uma rubrica de aquisição de móveis e equipamentos para a Associação e Parques. Que a mesa de Futebol Totó é um equipamento como um balanço ou um escorregador. Quanto ao treinamento de pessoal, afirmou que ainda não contratou ninguém, que se trata de uma projeção. Que não há no quadro de funcionários da Amorville, ninguém qualificado para atuar em casos de acidentes e incêndios. Na sequência das falas, o associado Rodrigo Paranhos, 14/15, agradeceu pelos votos recebidos nas recentes Eleições do Ville, elegendo-o presidente do Conselho Consultivo. Em seguida afirma que teve dificuldade para acessar os dados de forma mais pormenorizada. Que nas apresentações dos Orçamentos dos anos anteriores havia o emprego de projeções em Power Point, com as explicações julgadas necessárias. Que o material apresentado foi insuficiente para que as pessoas se preparassem para vir à Assembleia deliberar o novo Orçamento. Que quanto mais às pessoas entenderem o Orçamento, melhor ficará o debate na Assembleia. Que as antigas comissões de moradores instituídas em Assembleias não estão sendo usadas por essa gestão, sendo o fórum legítimo de discussões dos temas relacionados à segurança e a urbanização. Que a busca de uma solução coletiva deve fazer parte do espírito da Amorville. Que nós não somos um condomínio e sim uma Associação. Que se deve estar bem claro que não temos um síndico e sim um presidente de associação com uma diretoria e sua estrutura. Repetiu que é importante que os dados circulem com mais clareza e facilidade para que a comunidade se empodere do processo decisório. Que os associados não estão duvidando de nada, entretanto não existe justificativa para que os atos e fatos administrativos não sejam compartilhados com a comunidade. Que no passado havia mais transparência com as despesas da Associação. Que ele e os outros membros do Conselho Consultivo estão incomodados com o fato dessa gestão não esclarecer quais serão os gastos com investimento, como por exemplo: a compra de uma motocicleta ou de equipamentos que levarão a plaquinha de patrimônio da Amorville. Que uma eventualidade até pode ocorrer, porém teria que ter havido previsão para a compra da mesa de Futebol Totó. Que no caso de ocorrer a quebra de uma cadeira, basta comprar outra cadeira e justificar, pois agindo assim ninguém vai dizer que a gestão está roubando. Que o novo Orçamento proposto mistura custeio, investimento e bens e isso é um problema para os conselheiros, pois esconde a visão de como os recursos serão gastos e o que se pretende fazer com o reajuste de 25% da taxa de condomínio. Que não é infectologista, porém ele e seus familiares tiveram dengue no ano passado. Que trabalha com o meio ambiente e sabe que o equilíbrio ecológico é fundamental. Que há necessidade de fazer um estudo geral da região e não de comprar um produto novo para o combate ao mosquito da dengue. Que concorda com o associado Wagner Vieira que esse estudo deveria ser uma estratégia do Movimento Comunitário do Jardim Botânico (MCJB). Que temos muitas áreas onde o mosquito pode se procriar. Que antes de discutir a solução temos que saber o tamanho do problema, caso contrário iremos gastar dinheiro à toa. Também destaca a questão do lixo. Que é sabido que o seu recolhimento é da responsabilidade do GDF. Mas que nenhuma empresa habilitada pelo governo se prontificou a realizar a coleta do lixo no Ville de Montagne. Que a Amorville entrou com Ação Judicial, questionando e interpelando a não prestação do serviço. Que essas questões são importantes para que se construa uma solução e não se tenha impacto na taxa de condomínio. Que embora seja do Conselho e esteja disposto a colaborar com a gestão, ele é morador e muitos dos associados são servidores públicos ou aposentados e tiveram aumento de salário de apenas 10% ou terão aumentos somente no ano que vem. Que a proposta de reajuste na taxa de

condomínio é de 25% e essa taxa produz impacto no bolso dos associados. Que essas questões exigem mais tempo para conversar. Que é inconcebível provisionar recursos para 6 (seis) assembleias (AGO) durante o ano e, na prática, realizar apenas 2 assembleias. Concluiu sua fala ressaltando que acredita ser possível sim, enxugar alguns gastos da proposta do novo Orçamento e amenizar a situação dos associados para que todos tenham melhor qualidade de vida. Com a palavra o presidente da Amorville esclareceu que a compra de equipamentos como a mesa de Futebol Totó, cadeiras, computadores e até areia para os parques e jardins, estão dentro da rubrica 01.28 - Móveis e Equipamentos para a Associação e Parques. Que não há como apresentar aos associados propostas específicas para a compra de computadores e outros bens quando necessários ao serviço da Amorville. Voltou a frisar que os itens constantes do Orçamento são apenas uma proposta. Que todos os novos itens como as armadilhas do mosquito da dengue e o treinamento de funcionários poderão ser retirados caso esta Assembleia assim o decida. Terminou sua fala dizendo que tudo isso é mesquinha demais para um condomínio do tamanho que tem o Ville de Montagne. Com a palavra a associada Sonia Hartemann, 22/17, questionou os valores provisionados para as rubricas 01.01 Locação de 2 Ônibus, 01.02 Recolhimento de Lixo e 01.03 Controle de Acesso. Que encaminhou questionamentos por escrito ao presidente da Amorville sobre os aumentos para o novo Orçamento e não obteve as respostas às suas perguntas. Quanto à locação dos ônibus, reconhece que eles devem ser mantidos do tamanho que estão em detrimento às vans, para o transporte de seus usuários em melhores condições, embora a despesa tenha sido majorada em 17,60%. Com relação ao recolhimento do lixo, questiona o aumento absurdo de 285%, correspondendo a 3 vezes ao valor da despesa do Orçamento antigo. Que o cálculo está correto porque foi realizado pelo seu contador. Que o SLU já vem realizando a coleta de resíduos recicláveis, restando a Amorville executar somente as coletas das podas e resíduos orgânicos. Indaga se foi realizada a licitação para a contratação da empresa, considerando que o valor do contrato passa de R\$761mil/anual. Por fim, sobre o controle de acesso, afirma que realizou pesquisas de mercado e questiona o porquê de se manter um contrato de aluguel de equipamentos no valor de R\$19.224/mês e R\$230mil/ano, ao invés de adquirir equipamento próprio e contratar apenas a manutenção do sistema quando for necessário. Enfatiza que com os recursos destinados a essa finalidade, a Amorville poderia trocar todos os equipamentos até 4 vezes ao ano, ao invés de se manter esse serviço de comodato. Com a palavra o presidente da Amorville agradece a presença da associada Sonia Hartemann e esclarece que as respostas aos seus questionamentos já estavam desde cedo disponíveis em seu E-mail. Também informa que por força de decisão assemblear de 2010, o controle de acesso ao Ville deveria ser realizado por meio de contrato com empresa especializada. Que além dos softwares, câmeras e cancelas, existem equipamentos como servidores que dão suporte aos processos de identificação de pessoas e cuidados especiais com o armazenamento de imagens referentes a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Que essas empresas são responsáveis pela guarda e sigilo das imagens capturadas pelas câmeras que eventualmente são requeridas por moradores ou por autoridades judiciais. Com relação ao recolhimento de lixo, reconhece que o reajuste foi grande, mas justifica que foi em decorrência do próprio mercado. Que apresentou reclamação junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e, ainda, acionou a empresa judicialmente. Que o SLU realiza apenas o recolhimento do lixo orgânico e que fez diversos pedidos e ouvidorias para que o poder público realizasse também o recolhimento do lixo reciclável. Que a Amorville tem "trocentas" negativas do SLU, alegando que o caminhão utilizado no serviço não tem capacidade para trafegar e realizar as curvas das ruas do Ville. Porém, não procedem a essas alegações, porque o caminhão da empresa contratada é do mesmo modelo usado pelo SLU. Com a palavra o diretor financeiro da Amorville Geraldo Corrêa, 23/11, afirmou estar constrangido com a atitude do presidente do Conselho Consultivo, que há meia hora antes do início da Assembleia, postou uma nota nos grupos de WhatsApp, alegando não estar informado, não saber nada de nada sobre o planejamento e a apresentação das propostas de reajuste do novo Orçamento. O diretor financeiro esclareceu, ainda, que a planilha do novo Orçamento estava disponível no site oficial da Amorville, desde sexta-feira (20/09). Que participa de vários grupos e todos os temas foram exaustiva e educadamente discutidos. Que os



associados que foram à frente da Assembleia debater o Orçamento, tiveram tempo suficiente para estudá-lo e até apresentar propostas para modificá-lo. Por fim, solicita que se registre que a gestão cumpriu o seu propósito de ser transparente e participativa. Com a palavra o associado João Lima, 16A/32, fala sobre a questão do recolhimento do lixo e a locação dos ônibus. Que esses serviços são de natureza pública e que há muito tempo vem sendo arcados pela Amorville. Que gostaria de saber qual a Ação Judicial que a Amorville ou o MCJB, tem realizado para a devolução ou suspensão das taxas de limpeza pública enquanto o GDF não exerce essa obrigação? E quanto às linhas públicas mais adequadas para o transporte dos nossos associados? Por fim temos que entender que a Amorville não é administração pública. Que não podemos agir como administração pública, porque somos apenas uma Associação. Que devemos agir em nosso benefício em face da ausência de ações da administração pública. Que a gestão atual e as anteriores da Amorville têm agido como administração pública, inclusive, no trato com seus associados. Por fim que não devemos agir nem assumir compromissos de uma administração pública. Com a palavra o presidente da Amorville, confirma que já existem várias Ações Judiciais sobre a necessidade de o SLU realizar toda a coleta de lixo do Ville de Montagne, até com obrigação de fazer, porém todas foram negadas. Com a palavra a associada Maria José, 16A/50, inicia a sua fala solicitando ao presidente da Amorville que mande fazer uma licitação para o serviço de coleta do lixo, da mesma forma como era feito durante a sua gestão, quando ela foi presidente da Associação. Que reconhece que não foi eleita presidente nas eleições mais recentes da Amorville, mas que continua associada e contribuinte da taxa de condomínio. Se dirigindo ao diretor Geraldo Corrêa, lembrou-se da sua fala em defesa da transparência e recomendou que ele também fizesse uma licitação amplamente divulgada, para contratar outra empresa de recolhimento de lixo para diminuir o valor da taxa de condomínio. Assim como era feito na gestão dela, quando vinham empresas até de São Paulo para disputarem os contratos da Amorville. Que essa gestão deve tomar providências para diminuir o valor do contrato para que esse lixo fique mais em conta. Aumentar de R\$22mil/mês para R\$63.468mil/mês, ficou pesadíssimo, verdadeiro absurdo, um absurdo! Que desconhece se a empresa Recicla Mais participou dessa licitação, que não sabe o que está acontecendo e observa que se trata de uma excelente empresa no ramo de recolhimento de resíduos sólidos. Em seguida, dirigiu-se a diretora do Meio Ambiente Maria Iomar que no fundo da sala falava sem parar, lhe pediu calma e tranquilizou-a, garantindo que já estava concluindo a sua fala. Prosseguiu esclarecendo que quando se cerca uma área pública, o poder público também fica limitado de entrar nessa área, então se arca com as despesas da coleta do lixo e do transporte coletivo. Pela segunda teve que tranquilizar a diretora do meio Ambiente Maria Iomar, prometendo finalizar a sua fala. Por fim, sugeriu, caso o novo Orçamento não seja aprovado, que o presidente da Amorville, traga previsto no próximo Edital, a utilização dos 20% do saldo que a Amorville tem no Fundo de Reserva. Que esses recursos poderiam ser empregados no pagamento das novas rubricas do Orçamento, como os R\$30/mil das Festividades e até do contrato do Aedes Aegypti. Assim os associados não teriam que botar a mão no bolso para pagarem os 25% de aumento da nova taxa de condomínio, porque acredita que nenhum associado da Amorville teve aumento de 25% em seus salários. Com a palavra a associada Maria Lori, 12/04, falou sobre o Aedes Aegypti. Afirmou que há tempos atrás tomou conhecimento de um artigo médico sobre a dengue, informando que o patógeno do mosquito não sobrevivia ao calor. Que certo dia foi picada no braço por um mosquito que produzia muita coceira. Que se lembrou do artigo e fez uso de um secador de cabelo e soprou ar quente sobre o local da picada do mosquito. Por fim, afirmou que poucos minutos depois a coceira e a vermelhidão da picada desapareceram e ela nunca pegou gripe, febre nem a doença da dengue. Com a palavra, o associado Luciano Peixoto, 16A/33, iniciou sua fala enfatizando as afirmações do conselheiro Rodrigo Paranhos. Frisou a necessidade de essa gestão disponibilizar informações mais detalhadas para que os associados tenham os esclarecimentos necessários para a aprovação das propostas do novo Orçamento. Que o item da rubrica do lixo é um absurdo! Caracteriza falha! Que passou bastante tempo analisando os motivos do aumento na prestação do serviço da coleta do lixo. Que, caso, tivesse mais esclarecimentos ele não teria perdido tanto tempo para entender as razões do aumento no contrato do lixo. Verificou que a

1º Ócio da Brasília-DF
Dir. de Proteção e Registro
183200
P. de Ass. Jurídicas

coleta do lixo é realizada apenas 3 vezes por semana, significando que a cada entrada do caminhão no Ville, a empresa fatura R\$5mil/dia. Que está pensando em montar uma empresa para também realizar a coleta de lixo no Ville de Montagne. Por fim recomendou que a gestão implementasse um programa de corte de custos em razão do aumento da produtividade com emprego da tecnologia. Que a administração precisa ter gente pensando no futuro e buscando alternativas para a redução dos custos da Amorville. Por exemplo: investir na compra de uma máquina elétrica de varrer rua por R\$36mil, produzindo mais espaços de varredura mecânica do que a operação manual executada por humanos. Com a palavra o presidente da Amorville esclareceu que fez cotação de preços para que a Amorville assumisse a coleta do lixo, locando um caminhão e contratando pessoal. Feitas as contas, considerando a manutenção do caminhão, pagamento do pessoal e mais o descarte do lixo no aterro sanitário, ficou mais caro. Sendo mais vantajosa a contratação pura e simples da empresa de coleta do lixo. Seguindo a lista das inscrições, com a palavra o associado Antônio Elias, 20/60, que inicia a sua fala parabenizando o presidente da Amorville, declarando que além de votar nele, também defendeu a sua candidatura. Comentou que a polêmica do momento era a coleta do caminhão do lixo. Que de R\$22mil/mês iria aumentar para R\$63.468,36/mês. Que tudo está aumentando, menos salário dele e dos associados. Que comenta com a esposa que ele vai se enfiar por debaixo da terra e deixar de fazer muita coisa. Que não tem como fugir. Que a coleta do lixo é necessária e indiscutível. Que temos que cair na realidade e tratar as coisas conforme estão registradas lá fora. Que é favorável às pesquisas de preços e às licitações. Que não adianta espernear. Que não dá para ficar com o lixo nas ruas, pois atrai ratos, baratas, não sei o que e outras coisas mais. Recomendou se ater as coisas sérias porque todos sabem que não está havendo extorsões. Que o problema é quando alguns assumem e metem a mão. Finaliza desejando boa gestão para os próximos 2 anos, afirmando ainda, que 2 anos é pouco, que deveriam passar para 3 anos, conforme acontece no sindicato dele. Que ele é candidato às eleições do seu sindicato e, graças a Deus, deverá ser eleito. Agradecendo, se despede dos associados. Com a palavra o associado Rogério Rocha, 24/01, acerca do Aedes Aegypti, indaga ao presidente da Amorville se foram realizadas consultas aos profissionais de saúde pública, pra saber se vai surtir efeito jogar esse produto apenas no Ville de Montagne e não o jogar nos demais condomínios. Porque ele acredita que o mosquito que está no vizinho mais tarde vai estar aqui também. Que ele não vê muito efeito nisso não! Com a palavra o presidente da Amorville esclarece que o condomínio Solar de Brasília e os outros condomínios da vizinhança, também estão negociando com a mesma empresa. Com a palavra o associado Nelmar Arantes, 09/01, lembrou que ao longo dos anos, as gestões passam pela Amorville e cada uma delas deixa a sua contribuição. Disse que a Amorville é cruel com seus presidentes porque não dispõe de uma sala para montar uma galeria de fotos em homenagem aos seus ex-presidentes, com o período da gestão de cada um. Que quando um presidente não é reeleito ele é despedida a vassouradas. Que tínhamos que louvar aqueles que dão o seu tempo, sono e horas de laser para administrar esta cidade do Ville de Montagne. Que os aumentos sugeridos para o novo Orçamento ultrapassam o percentual de 25% de ajuste. Que já participou de outras administrações como diretor administrativo e foi feito um estudo bem apurado que concluiu que no Ville de Montagne, com seus 1.050 pagantes, a taxa de Condomínio deveria ficar em torno dos cem dólares americanos. Que esse é o melhor referencial que existe. Melhor do que o Salário-Mínimo, IGPM, IPCA e outros índices de aferições. Que o dólar é a melhor referência mundial de preços ao consumidor. Comentou que US\$1 dólar naquela data estava cotado a R\$5,60. Que a taxa vigente até aquela noite era de R\$572,23, equivalentes a US\$102,00. Que a nova taxa que a gestão estava tentando aprovar, valor R\$716,85, era equivalente a US\$128,00. Que se trata de problema de gestão. Que os presidentes das gestões anteriores não dormiam tranquilos até negociarem os contratos em melhores condições para a Associação. Que é necessário ver por onde a maior parte do dinheiro está saindo. Seja pelo contrato da coleta do lixo, da locação dos ônibus ou de outros itens não essenciais para mantermos a taxa de condomínio por volta dos US\$100,00. Disse que não interessa as alegações de que nos outros condomínios o valor das taxas seja o dobro do valor da taxa do Ville. O que interessa é o nosso povo, que está em nosso quadrado. Os moradores dos outros condomínios ganham mais,

tem melhores salários. Por essa razão no Solar de Brasília pode-se remunerar o presidente e até os diretores. Que no Ville não seria possível, pois acarretaria renúncia de receitas. Recomendou que a atual gestão revisse o novo Orçamento para readequá-lo ao valor correspondente aos cem dólares americanos. Que nessa proposta há um aumento de mais de 25%, isto é, de US\$102.00 para US\$128.00. Torna a dizer que o problema é de gestão. Que as pesquisas de preços apresentadas são meros levantamentos para apresentações em Power Point durante a Assembleia. Que essa gestão celebra os contratos e bate o martelo, sem transparência, sem publicidade e sem licitação. Por fim comentou que essa gestão gosta de brincar de governo, mas quando o bicho pega diz que o problema não é dela e sim do Detran, da Administração Regional do Jardim Botânico ou do GDF. Em outras situações age como clube se dizendo entidade social sem fins lucrativos. Com a palavra a associada Patrícia Coimbra, 01/124, informou que é proprietária do seu lote desde 1996 e moradora desde 2004. Que já deu a sua contribuição como diretora financeira e conselheira de gestões anteriores. Comentou que o Orçamento é uma peça estimativa e sente falta do que foi efetivamente gasto em cada rubrica, porque uma coisa é estimar e outra é gastar. Que quanto mais informações forem trazidas à Assembleia, mais segurança se tem para votar. Que também sente falta de saber em quanto fica o custeio da Amorville. Que devemos nos ater nas despesas essenciais como portaria, segurança, limpeza, coleta do lixo e locação dos ônibus para mantermos a nossa qualidade de vida. Que evoluímos muito em alguns serviços e, por essa razão, precisamos mantê-los. Que reconhece que num período expressivo, todas as contas aumentaram enquanto o nosso salário se manteve sem aumento. Que se trata de um problema social. Que sente falta de uma tabela que mostre o quanto foi gasto efetivamente em cada rubrica, uma vez que houve um Orçamento previsto e autorizado para o período de 2023/2024. Que devemos separar as atividades essenciais daquelas que são consideradas supérfluas. Que ela não se contaminou com a dengue, mas que se solidariza com todos que tiveram a doença. Que acha importante qualquer iniciativa que visé o bem-estar para todos. Entretanto, observa que a despesa com o Aedes Aegypti deveria ter sido tratada com antecedência, antes de ser inserida no Orçamento, para deliberação em Assembleia. Com a palavra o associado Wagner Vieira, 15/27, cita o Art. 63, Parágrafo Único do Estatuto, por oferecer uma ideia de como poderíamos reajustar o nosso Orçamento. Afirma que se trata do único dispositivo estatutário que fala de correção pelo IGPM, inclusive, utilizado para corrigir as multas por atraso de pagamento das taxas de condomínio. Que para atualizar o novo Orçamento, bastaria utilizar a calculadora do Banco Central com base na variação do IGPM de Ago/2023 para Ago/2024, de 4,12%. Que nossa taxa de condomínio está defasada historicamente. Que não é de um dia para noite que iremos resolver esse problema. Então propõe reajustar esse índice em cem por cento de 4,12% e votaríamos uma proposta alternativa com IGPM de 8,24%, que é cem por cento real, em relação ao índice inflacionário médio do último ano. Por fim afirmou que se repetirmos esse reajuste por 2, 3 ou 4 anos seguidos, nós estabilizaríamos o nosso orçamento, sem que haja um custo elevadíssimo no curto prazo. Com a palavra o presidente da Amorville elogia os associados que foram à frente da Assembleia para apresentarem as suas ponderações. Em seguida observou que as rubricas dos gastos com o Aedes Vetor e com o Treinamento do Pessoal foram as que mais chamaram a atenção da Assembleia. Disse, também, que quanto aos reajustes dos contratos com a locação dos ônibus e com a coleta do lixo não tinha nada a fazer nem como escapar. Que reconhece que o aumento do preço do serviço da coleta do lixo foi abusivo. Que tem uma Ação na Justiça contra esse tipo de procedimento que as empresas adotaram em relação aos condomínios. Por fim, propõe colocar em votação a retirada das rubricas do Aedes Vetor e do Treinamento do Pessoal, para diminuir o valor da taxa de condomínio mensal. Ouvidas as ponderações dos presentes, a presidente da Assembleia decidiu não acolher a proposta do presidente da Amorville, de retirar do Orçamento as despesas com o Aedes Vetor e com o Treinamento do Pessoal e seguir o que estava previsto no item 1- da pauta de APROVAR ou REPROVAR o novo Orçamento. Dirigindo-se aos presentes, a presidente da Assembleia declara aberta a votação para a aprovação ou reprovação do novo Orçamento da forma como foi apresentado à Assembleia. Apurados os votos o resultado foi: 52 votos (SIM), sendo 35 presenciais e 17 virtuais para a aprovação e 43 votos (NÃO), sendo 37 presenciais e 6 virtuais para a reprovação.

Vencendo o SIM, com a diferença a maior de 9 votos. Por volta das 23:10h, correspondendo ao "TimeCode" 4:36:45/5:13:58 da gravação no YouTube, o presidente da Amorville pede a palavra e registra em áudio que um dos Conselheiros junto com filho, votaram em duplicidade. Com a palavra a presidente da Assembleia afirma que os relatórios dos votos presenciais e virtuais serão rigorosamente conferidos para anular os casos de duplicidades de votos por Unidade Autônoma. Passando ao item 2- da pauta, **Assuntos Gerais**, com a palavra o associado Rogério Rocha, 24/05, inicia a sua fala perguntando quem tinha cachorros em casa. Recomendou prestarem atenção, principalmente quando começarem a receber multas da Amorville no valor de até R\$10mil reais, como ele recebeu. Cita vários artigos do Estatuto sobre as competências do presidente da Amorville e outros artigos sobre os deveres dos associados. Por fim cita o Art. 61, que estabelece multas no valor de 1 salário-mínimo (SM) e Parágrafo Primeiro, que o valor será cobrado em dobro em caso de reincidência. Que caberão recursos à Assembleia Geral das multas que forem aplicadas. Que os recursos somente serão julgados após o pagamento das multas. Que ele pagou com o seu suor e sacrifício, R\$10mil reais de multas, para que o seu recurso fosse julgado. Que o seu recurso foi entregue a Amorville e está com a diretoria desde o ano passado por multas que foram aplicadas de Mai/2023 a Dez/2023. Afirma que quitou as multas e até esta data seu recurso ainda não foi julgado. Que diante desse fato, apresentou denúncia ao Conselho Consultivo e esse Conselho oficiou à Diretoria (Of 015/2024 - Cons Consultivo - Gestão 2022/2024, de 29/08/2024). No ofício o Conselho pediu à Diretoria diversos esclarecimentos, entre os quais o cumprimento do rito administrativo para o julgamento das defesas e legalidade das aplicações das multas em vias públicas. Que o principal é discutir o valor da multa, procedimentos para defesa dos associados, descumprimento de regras fixadas em Assembleia para procedimentos de defesa, recursos etc. Que até esta data desconhece se houve resposta à sua defesa por parte da Diretoria. Que ele e outros associados que tem contra si cerca de R\$20mil reais em multas, por motivo de fugas de cachorros, nem sempre são por motivos de negligência dos seus tutores e sim por causa do pânico e fobias dos cães a chuvas, raios, trovões e fogos de artifício. Que o Art. 61, Parágrafo Primeiro é uma cláusula penal, que deve ser interpretada de maneira restritiva e as multas fixadas não devem caracterizar o confisco. Que as cláusulas penais têm o princípio da boa fé objetiva, onde os valores não devem descaracterizar o caráter educativo da multa e os valores dos objetos principais, considerando que ninguém daria nem R\$2mil reais por sua cadelinha vira-lâta. Que algumas fotos anexadas às multas não confirmam a identificação do seu cachorro. Que gostaria de saber com que base a Administração entendeu que o Parágrafo Primeiro deve ser interpretado extensivamente. Que em caso de reincidência aplica-se o dobro da multa, ao contrário de todas as legislações existentes do Brasil. Que aqui no Ville de Montagne entende-se que o dobro é o dobro do dobro, ou seja: primeira multa é de 1 salário mínimo (SM), segunda multa de 2 SM, terceira multa de 4 SM, quarta multa de 8 SM (mais de R\$10mil reais) e assim sucessivamente. Então indaga: isso é confisco? Isso é certo? Isso é legal? Por fim encaminha seu requerimento à Mesa Diretora para que analise a sua defesa, que ainda não é um recurso. Que se instale um procedimento administrativo para apurar as condutas administrativas na pessoa do seu presidente e diretores, relativo ao cumprimento ou não do Estatuto da Amorville. Que seja verificada a ocorrência de abuso de poder ao fixarem multas exorbitantes e ilegais, passíveis de apuração criminal. Que a recente regularização desta área, estabeleceu no Art. 22 da Lei 6.766/79, que as vias, praças, espaços livres e áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, passam a integrar o domínio do município, a partir da data do registro do loteamento. Então pergunta à Assembleia: a Amorville pode fixar regras sobre vias públicas? É permitido a Amorville interpretar cláusulas penais com base no princípio da boa fé objetiva e, aplicar multas em dobro em casos de reincidências, e em seguida em quádruplo? Onde está escrito? E multas em óctuplo? Isso não existe! Concluindo, registrou que está entregando um requerimento e documentos a presidente da Assembleia, para que o novo advogado da Amorville se inteire do assunto e junto com a diretoria da Amorville, analisem a sua defesa. Também solicitou que seja instalado um procedimento para apuração de responsabilidades. Que as multas que lhe foram aplicadas injustamente sejam anuladas, pois certamente, pedirá em dobro, a restituição de todas as multas que teve de pagar. Com a palavra

1º Caso da Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
183200

a presidente da Assembleia, afirma que a questão máxima neste momento é a aplicação das multas abusivas. Que com base no Código Civil, todos sabem que houve uma ilegalidade. Que está preocupada porque a Amorville deverá restituir em dobro cada uma das multas que foi aplicada indevidamente. Que os associados ou o presidente da Amorville deverão responder por esses erros. Entretanto acredita que o presidente da Amorville tenha sido induzido ao erro. Que a Associação agora conta com uma boa assessoria jurídica, graças à nova contratação do escritório do Dr Miguel Oliveira e Dra Priscila. Passando ao último tema dos Assuntos Gerais, passou a tratar da Feirinha do Ville. Que deveríamos criar uma Comissão para cuidar dos interesses da Feirinha. Que baseado no fato da Amorville não ter fins lucrativos, o seu presidente nem os seus diretores podem envolver-se com ela, pois a Feirinha é autônoma, organizada pelos feirantes e associados da Amorville. Com a palavra o associado João Lima, 16A/32, que adotou o Joca, cão abandonado que vivia solto pelas vias do Ville. Declara que independente da Amorville ter legitimidade ou não para aplicar multas em vias públicas, existe uma questão interessante. Que quando recebeu uma multa no valor de R\$11mil reais, somadas as anteriores, totalizando R\$20mil reais, solicitou a Administração todos os documentos relacionados para que ele apresentasse a sua defesa. Argumentou que as multas só podem ser aplicadas mediante culpa do infrator. Que essa penalidade envolve negligência, imprudência ou dolo (vontade). Que antes de se aferir se existem culpa ou dolo, não há que se aplicarem multas. Então indaga: cadê o procedimento prévio para verificar se houve culpa ou dolo, para posteriormente expedir a notificação e por fim multar? Que esse procedimento não existiu no rito das penalidades da Amorville. Indaga novamente: cadê o procedimento prévio de quem tirou a foto do cachorro solto em via pública? Conclui afirmando que não há procedimento necessário para se apurar a existência de dolo ou culpa contra a sua pessoa. Com a palavra o presidente da Amorville discorreu a respeito da Feirinha do Ville ser custeada, em parte, pela Amorville. Que não há restrições para que o associado Leonardo Mosqueira, 14/04, forme um grupo ou organize uma comissão de até 50 pessoas para cuidar dos interesses da Feirinha. Por fim, considerando que a Feirinha está e sempre esteve dentro da rubrica da pasta do Meio Ambiente, essa Pasta continuará responsável por acompanhar e gerenciar todos os recursos para viabilizar a sua realização. Com a palavra a presidente da Assembleia observa a necessidade de se constituir uma Comissão para cuidar dos interesses da Feirinha. Que o fato de a Amorville fornecer cadeiras, brinquedos para as crianças, música e franquear o uso dos banheiros que é de propriedade de todos, para os seus associados, não torna a feirinha institucional. Que a Feirinha não dá lucros e por vezes, dá até prejuízos para os feirantes, embora o discurso sugira que eles estejam morrendo de ganhar dinheiro. Que na última edição as pessoas viram e ela também, a existência de um caderninho intimidatório onde a diretora do Meio Ambiente passava e anotava nomes e feirantes. Em seguida convidou o novo advogado a ir a frente para falar das multas abusivas cobradas em duplicidade. Com a palavra o advogado disse que antes iria se inteirar dos fatos e posteriormente vai se posicionar formalmente sobre os casos. Que já conversou com o presidente da Amorville e seu compromisso é apresentar o que ele entende como correto juridicamente. Que só falará depois que ele analisar cada caso individualmente. Com a palavra a presidente da Assembleia sugeriu suspender as multas até a análise definitiva do assessor jurídico. Com a palavra o diretor financeiro Geraldo Corrêa fez críticas e comentários negativos sobre a condução dos trabalhos da Mesa e, por extrapolar o tempo de fala, teve seu áudio cortado por ordem da presidente da Assembleia. Com a palavra a presidente da Assembleia registra que foi acatado e recebido pela Mesa, o Recurso do associado Rogério Rocha, 24/01. Que o associado Leonardo Mosqueira, 14/04, e outros interessados, integre a Comissão da Feirinha do Ville. Por fim, às 23H50, deu os trabalhos da Assembleia por encerrados.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

1. Ao Secretário da Mesa

Encaminhar a Amorville:

a. Ata da Assembleia de 26/09/2024, em 2 (duas) cópias;



- b. Lista de Associados em 36 folhas, com falta das folhas 11 e 24 por motivo de não terem sido impressas;
- c. Pasta contendo 43 (quarenta e três) Procurações de associados;
- d. Lista de Presença de Associados "online", em 2 (duas) folhas, e
- e. Apuração dos Votos da Assembleia "online" em 1 (uma) folha.



2. Ao Presidente da Amorville:

a. mandar registrar no histórico da Associação e tomar as providências cabíveis para a anulação do voto virtual da Unidade Autônoma 03/014, por ter votado em duplicidade da forma presencial e virtual. Tudo conforme constam na Lista Presencial de Associados, Lista de Presença de Associados "online" e Apuração dos Votos da Assembleia "online". Permanecendo computados 43 votos, sendo 37 presenciais e 6 votos virtuais para a REPROVAÇÃO do Orçamento e alterado de 52 para 51 votos, sendo 35 presenciais e 16 votos virtuais (menos 1), para a APROVAÇÃO do Orçamento, vencendo a aprovação por uma diferença de 8 e não de 9 votos.

b. mandar incluir, obrigatoriamente, na pauta do Edital da próxima Assembleia-Geral, o tema das multas abusivas em progressão geométrica.

3. Ao Presidente do Conselho Consultivo:

Com base nos Arts. 23, "b" e "d", e 43, "d" Parágrafo 2º do Estatuto da Amorville, encaminho o Requerimento apresentado pela associada Fernanda Mackenzie de Castro, 26/05. Este Requerimento refere-se à denúncia formulada por ela em 27/08/2024, ao Conselho Consultivo requerendo que seja dada resposta à Associada no prazo de 10 (dez) dias, conforme estipulado pelo Art. 43, "d" Parágrafo 2º do Estatuto. Além disso, caso seja considerado necessário, esse Conselho deverá instaurar Processo disciplinar para investigar possíveis violações da Administração contra o Estatuto da Amorville.

As possíveis infrações incluem:

- a) descumprimento do rito processual estabelecido pela Assembleia de 06/12/2012, para análise da defesa de um associado;
- b) excesso de poder na determinação do valor da multa - Art. 61, Parágrafo 1º do Estatuto;
- c) descumprimento das obrigações estabelecidas pelo Art. 25, "c", "g" do Estatuto, e
- d) ilegalidade na aplicação de multa por condutas praticadas por associados em via pública - Art. 22 da Lei 6.766/79.

Nelmar Passarella Arantes
Secretário da Assembleia

Patrícia Coimbra
Presidente da Assembleia

